



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

ATA Nº 13/2025

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 04 de dezembro de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, reunidos extraordinariamente de forma remota, através do aplicativo de WhatsApp com a presença dos vereadores Marciel Evandro Escher, Carlinhos Silva e Coronel Welyngton, além do diretor geral, do oficial legislativo e do procurador jurídico, passam a deliberar sobre as seguintes matérias **DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** o Projeto de Lei de nº 62/2025, que autoriza a formalização de convênio entre o SAAE de Marechal Cândido Rondon e a Associação Integrada de Deficientes e Amigos de Marechal Cândido Rondon – Assindamar, para a arrecadação de valores de contribuições voluntárias à entidade por meio das faturas de água e esgoto – diante das informações contidas na Mensagem e Exposição de Motivos nº 076/2025, e considerando a relevância de referida entidade para toda a comunidade local, os integrantes desta Comissão Permanente decidiram exarar parecer favorável e unânime; e, o Projeto de Lei nº 63/2025, que institui o Programa Nota Fiscal Premiada do município de Marechal Cândido Rondon/PR, e dá outras providências – diante dos inúmeros benefícios para a comunidade e também para a administração municipal, e considerando as informações contidas na Mensagem e Exposição de Motivos em anexo, os vereadores anunciaram voto favorável e unânime ao referido projeto de lei. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 10h20, sendo a mesma lavrada pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

**MARCIEL EVANDRO ESCHER**  
Presidente

**CARLINHOS SILVA**  
Relator

**CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA**  
Membro

